DECRETO Nº 2284, DE 8 DE MAIO DE 1997

REVOGA O DECRETO Nº 2250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE TERRENO NO BAIRRO CDI, À FIRMA LUIZ RICARDO PRADO - ME.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2250, de 12 de dezembro de 1996, que outorga Permissão de Uso de uma Área de Terreno no Bairro CDI, à Firma Luiz Ricardo Prado - ME.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município